



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 25/2020

Processo Administrativo n.º 107/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA VESTIMENTA PADRONIZADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSELHO TUTELAR**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei n.º. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** IDIAMARA DECOL 70176663991, CNPJ 15.652.701/0001-82, RUA PADRE ESTAVEN Ibaíti-PR, CEP 84900-000, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, n.º. 481, Centro, CNPJ/MF n.º. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA VESTIMENTA PADRONIZADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSELHO TUTELAR**

IDIAMARA DECOL 70176663991

Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quant	Preço unitário	Preço total
1	1	CAMISETA ADULTO FEMININA - BABY LOOK - GOLA V Material em poliviscose, nos tamanhos P, M ou G conforme a necessidade da administração; bordado do símbolo do conselho tutelar de Japira, medindo 10x10cm na frente na parte superior no lado direito	DECOL CONFECÇÕES	50,00	32,00	1.600,00
1	2	CAMISETA ADULTO MASCULINO Material em poliviscose, nos tamanhos P, M ou G conforme a necessidade da administração; bordado do símbolo do conselho tutelar de Japira, medindo 10x10cm na frente na parte superior no lado direito	DECOL CONFECÇÕES	5,00	35,00	175,00
1	3	JAQUETA IMPERMEÁVEL Nos tamanhos P, M ou G conforme a necessidade da administração; bordado do símbolo do conselho tutelar de Japira, medindo 10x10cm na frente na parte superior no lado direito e costas na parte superior centralizada medindo 20x30cm	DECOL CONFECÇÕES	20,00	150,00	3.000,00
Total por Lote						4.775,00
TOTAL						4.775,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4160	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.775,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei n.º. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei n.º. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei n.º. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA VESTIMENTA PADRONIZADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSELHO TUTELAR** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 10 de setembro de 2020

MESSIAS SAMOEL DA SILVA  
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES  
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa a Licitação nº 25/2020**

**Processo Administrativo nº 107/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA VESTIMENTA PADRONIZADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSELHO TUTELAR

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Japira, 10 de setembro de 2020

**Ângelo Marcos Vigilato**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2020

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** IDIAMARA DECOL 70176663991, CNPJ 15.652.701/0001-82, RUA PADRE ESTAVEN Ibaíti-PR, CEP 84900-000

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA VESTIMENTA PADRONIZADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSELHO TUTELAR.

IDIAMARA DECOL 70176663991

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA ADULTO FEMININA - BABY LOOK - GOLA V Material em poliviscose, nos tamanhos P, M ou G conforme a necessidade da administração; bordado do símbolo do conselho tutelar de Japira, medindo 10x10cm na frente na parte superior no lado direito	DECOL CONFECÇÕES	UNID	50,00	32,00	1.600,00
1	2	CAMISETA ADULTO MASCULINO Material em poliviscose, nos tamanhos P, M ou G conforme a necessidade da administração; bordado do símbolo do conselho tutelar de Japira, medindo 10x10cm na frente na parte superior no lado direito	DECOL CONFECÇÕES	UNID	5,00	35,00	175,00
1	3	JAQUETA IMPERMEÁVEL Nos tamanhos P, M ou G conforme a necessidade da administração; bordado do símbolo do conselho tutelar de Japira, medindo 10x10cm na frente na parte superior no lado direito e costas na parte superior centralizada medindo 20x30cm	DECOL CONFECÇÕES	UNID	20,00	150,00	3.000,00
TOTAL							4.775,00

### Dotação Orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	4160	08.002.08.243.0008.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

**Valor total:** R\$ 4.775,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais).

**Vigência:** 90 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 10 de setembro de 2020

ÂNGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
Contratante

IDIAMARA DECOL 70176663991  
IDIAMARA DECOL - Representante Legal  
Contratada